



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Nº 3045



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Ivory de Lira
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Eduardo Siqueira Campos	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Ivory de Lira
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Claudia Lelis
Dep. Ivory de Lira	Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Eduardo do Dertins - Vice-Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria

de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 45/2020

Palmas, 21 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória 17/2020, que dispõe sobre os procedimentos para o reconhecimento e a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins.

Trata-se de matéria dedicada a integralizar o conjunto de providências adotadas pelo Poder Executivo, consoante já anunciado na Mensagem 31, 9 de maio de 2019, relativamente à regularização de títulos de domínio para atender a um amplo número de famílias rurais tocantinenses que possuem a terra, mas não detêm a propriedade.

Nesses termos, a Medida Provisória, proporcionando a segurança jurídica desejada, cumpriu o desígnio de garantir o direito de propriedade disposto no art. 5º, inciso XXII, do texto Constitucional.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 17/2020

Dispõe sobre os procedimentos para a convalidação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais no Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A convalidação, com força de título de domínio, dos registros imobiliários de imóveis rurais de que trata a Lei Estadual 3.525, de 8 de agosto de 2019, tem procedimento inaugurado a partir de protocolo do interessado perante o Instituto de Terras do Estado do Tocantins – Itertins, ao qual incumbe, na forma prevista em regulamento, emitir o Termo de Reconhecimento e Convalidação.

§1º Denomina-se Termo de Reconhecimento e Convalidação a manifestação de conformidade, a ser expedida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins – Itertins, no prazo de até 45 dias a contar do protocolo por parte do interessado.

§2º Expirado o prazo de que trata o §1º deste artigo, é facultado ao interessado proceder ao requerimento de convalidação perante a respectiva serventia de Registro de Imóveis, a qual deverá adotar procedimento estabelecido em ato do Corregedor Geral da Justiça.

Art. 2º Incumbe ao Itertins encaminhar o Termo de Reconhecimento e Convalidação para a respectiva serventia de Registro de Imóveis, ao que, a partir dessa fase, o procedimento tem sua operacionalização definida em ato do Corregedor Geral da Justiça.

Art. 3º A extensão real da área do imóvel rural abrangido pela efetivação da convalidação não pode ser superior a 2.500 hectares, tampouco inferior à fração mínima de parcelamento fixado a cada município pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Parágrafo único. É facultado ao interessado na efetivação da convalidação de registro imobiliário utilizar-se de ata notarial para fazer a comprovação dos requisitos previstos na Lei Estadual 3.525, de 8 de agosto de 2019, inclusive no tocante à divergência de área constante do registro e a de fato existente.

Art. 4º O processamento dos atos administrativos a cargo do Itertins de que trata esta Medida Provisória se dará por meio de sistema eletrônico de gestão denominado “Sistema de Gestão Terra Nossa”, no site <<https://sistemas.itertins.to.gov.br/sgtn/login>> e, a comunicação com os Serviços de Registro de imóveis será efetivado por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados, prevista no art. 36 da Lei Estadual 3.408, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 5º O Secretário Chefe da Casa Civil e o Presidente do Itertins são autorizados a firmar convênio com a entidade mantenedora da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados com a finalidade de viabilizar a implementação e a melhoria no intercâmbio e a interoperabilidade entre os sistemas eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

Art. 6º O art. 36 da Lei Estadual 3.408, de 28 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescido do §2º, com a seguinte redação:

“Art. 36.

§2º O titular ou responsável pelo expediente de serviço notarial e ou de registro deverá, obrigatoriamente, atender aos pedidos eletrônicos formulados, sendo-lhe facultado repassar ao usuário do sistema eletrônico, mediante ressarcimento, antecipadamente no ato da apresentação do pedido, as despesas que lhe forem cobradas pela utilização do sistema eletrônico, isento quando o interessado direto for o Estado do Tocantins, suas autarquias e fundações públicas.” (NR)

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigesima Nona Reunião Ordinária
9 de junho de 2020

Às quatorze horas do dia nove de junho de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Ricardo Ayres, Prof. Júnior Geo e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes o Senhor Deputado Jair Farias e as Senhoras Deputadas Valdez

Castelo Branco e Vanda Monteiro. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pela Senhora Deputada Claudia Lelis, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria da Medida Provisória 12/2020, dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências; dos Projetos de Lei 63/2020, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “dispõe sobre a fiscalização e controle o uso de agrotóxicos e afins no âmbito do Estado do Tocantins”; 64/2020, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “estabelece limites para o plantio de soja no Estado do Tocantins e adota outras providências”; 65/2020, de autoria do Deputado Zé Roberto Lula, que “institui a Política Estadual de Redução de Agrotóxicos – PEARA”; 85/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de álcool etílico em gel 70% nas cestas básicas produzidas e distribuídas no Estado do Tocantins, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde”; e do Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Praia Norte; sendo que, ainda, avocou a renomeação do Projeto de Lei 3/2020, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e adota outras providências”. A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora do Processo 251/2019, de autoria do Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública a entidade Instituto Humanitário Anita Luiza, localizada no município de Araguaína”; dos Projetos de Lei 94/2020, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a isenção de cobrança de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, destinada a consumo pelos hospitais filantrópicos, classificados como entidade beneficente, no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 110/2020, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica – Lavida, no âmbito do Estado do Tocantins em virtude do alarmante aumento dos índices de violência doméstica e dá outras providências”; da Mensagem de Veto 33/2020, de autoria do Governador do Estado, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei 6, de 5 de maio de 2020”; e do Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Pequiizeiro. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres devolveu os Processos 262/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa Bolsa Universitária, para auxílio financeiro ao estudante de graduação residente no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 276/2019, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “proíbe instituições financeiras no âmbito do Estado do Tocantins de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica e dá outras providências”; 377/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a perda ou extravio do cartão ou tíquete de estacionamentos comerciais do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 481/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como Ponto Facultativo no âmbito do Estado do

Tocantins”; 486/2019, de autoria do Deputado Fabion Gomes que “dispõe sobre cobrança de tarifa de esgoto pelas companhias de saneamento básico do Estado após comprovação da efetiva prestação do serviço tarifado”; 504/2019, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigação dos editais de concursos públicos estabelecerem nas questões de suas provas a inclusão de percentual mínimo sobre História e Geografia do Tocantins”; 543/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação e atualização permanente do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins e dá outras providências”; os Projetos de Lei 4/2020, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos de natureza comercial, como bares, boates, rodoviárias, ônibus interestaduais e similares, afixarem em locais visíveis placas de advertência, para evitar ação conhecida como “Boa Noite Cinderela e/ou Bebida Batizada” e dá outras providências”; 6/2020, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “assegura prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência ao aluno com deficiência e dá outras providências”; 11/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que utilizam o *E-Commerce*, com hospedagens em *sites* na *internet* e que tenham matriz ou filiais no Estado do Tocantins, inserirem em seus *sites* os respectivos endereços, telefones e dados cadastrais completos”; 24/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “torna obrigatório a disponibilidade de mesas e cadeiras em *Shoppings Centers* e Centros Comerciais nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”; 29/2020, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a criação do Programa de Diagnóstico e Apoio aos Alunos com Dislexia e TDAH na Rede Oficial de Educação Pública e adota outras providências”; 32/2020, de autoria do Deputado Antônio Andrade, que “institui a meia-entrada para jovens de até vinte e um anos de idade em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento”; 51/2020, de autoria da Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a proibição do ato de fotografar, filmar, publicar em rede social ou praticar outro meio capaz de capturar e/ou divulgar imagens que exponham pessoas acidentadas ou em situação vexatória”; e 55/2020, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “obriga no âmbito do Estado do Tocantins que os profissionais de saúde adotem atestado médico digital e receita médica digital”; a Mensagem de Veto 81/2019, de autoria do Governador do Estado, que “veta parcialmente o Autógrafo de Lei 181, de 3 de dezembro de 2019”, que estava com vistas, sem parecer de vistas; e, também, devolveu o Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Campos Lindos, relatado pela Deputada Valdevez Castelo Branco. O Deputado Júnior Geo devolveu o Projeto de Lei 98/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através do Decreto Legislativo 176, de 24 de março de 2020”. A Deputada Claudia Lelis devolveu os Projetos de Lei 73/2020, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que “dispõe sobre medidas econômicas temporárias e emergenciais, no âmbito do Estado do Tocantins, em razão da doença Covid-19”; 124/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “declara de Utilidade Pública o Instituto de Gestão e Apoio à Saúde dos Municípios Tocantinenses - Igas”; 126/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece a notificação compulsória dos casos de Covid no Estado do Tocantins”; e Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública do município de Pedro Afonso. Não havendo Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para den-

tro de até trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Quadragésima Reunião Ordinária
16 de junho de 2020

Às quatorze horas do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jair Farias, Ricardo Ayres e das Senhoras Deputadas Valderes Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente a Senhora Deputada Claudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ricardo Ayres avocou a relatoria das Medidas Provisórias 14/2020, de autoria do Governador do Estado, que “dispõe sobre a indenização pelo plantão extraordinário de que trata a Lei 1.448, de 3 de abril de 2004”; e 15/2020, de autoria do Governador do Estado, que “institui a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19 e adota outras disposições”; e dos Projetos de Lei 131/2020, de autoria do Deputado Issam Saado, que “dispõe sobre a publicidade das atas de reuniões dos Conselhos vinculados ao Poder Executivo Estadual e dá providências correlatas”; 133/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “estabelece a entrega de medicamentos em residências de idosos, pessoas com dificuldade de locomoção, pessoas em tratamento do câncer e/ou doenças crônicas, durante o período de pandemia da Covid-19, por parte do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 134/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “determina a prorrogação da validade de documentos públicos que necessitem de atendimento presencial para sua renovação e/ou prorrogação, em todo Estado do Tocantins, durante o período em que estiver em vigor o plano de contingência do novo Coronavírus - Covid-19; 136/2020, de autoria de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação do serviço gratuito de aferição da pressão arterial e da temperatura corporal nas farmácias do Estado do Tocantins”; 140/2020, de autoria da Deputada Valderes Castelo Branco, onde “fica autorizada a criação do Programa de Auxílio Emergencial para trabalhadores do setor de transportes por aplicativo, taxistas, mototaxistas e motoristas de transportes escolares”; 142/2020, de autoria da Deputada Valderes Castelo Branco, onde “fica autorizada a criação do Programa Tocantinense da Agricultura de Interesse Social Emergencial – Ppais Emergencial”; 151/2020, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “autoriza o Poder Executivo a proceder a internação de pacientes infectados pela Covid-19 na rede privada de hospitais, quando requerido por médico credenciado do Sistema Único de Saúde – SUS, em caso de inexistência de leitos na rede pública”; 153/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado do Tocantins, de um plano de desinfecção e controle do novo Coronavírus - Covid-19, nas instituições de ensino públicas e privadas a serem adotadas após o plano de contingência”; e 167/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre o registro de ocorrência e o pedido de medida protetiva de urgência relativos a ato de violência doméstica e familiar contra a mulher durante o Estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia de Covid-19,

no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Deputado Jair Farias foi nomeado relator dos Projetos de Lei 122/2020, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que “dispõe sobre a implementação provisória de transporte complementar ao transporte público nas cidades do Tocantins que fornecem serviços de transporte coletivo, com o auxílio das vans escolares e de turismo como medida de urgência para evitar a propagação do Covid-19”; 132/2020, de autoria do Deputado Vilmar de Oliveira, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae”; 135/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “proíbe a suspensão e/ou a rescisão dos contratos de prestação de serviços dos planos de saúde durante a vigência do Plano de Contingência do novo Coronavírus - Covid-19 e dá outras providências”; 139/2020, de autoria da Deputada Valderes Castelo Branco, que “autoriza a contratação de apólice de seguro de vida para os servidores da rede pública estadual do Tocantins que atuam no tratamento dos pacientes infectados com a Covid-19”; 141/2020, de autoria da Deputada Valderes Castelo Branco, que “estabelece parâmetros para as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, alimentação e sanitização das ruas”; 150/2020, de autoria do Deputado Fabion Gomes, que “estabelece penalidades administrativas aos agentes públicos que cometerem atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de pandemias e/ou calamidade pública”; e 154/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de dispensadores de álcool em gel nos transportes intermunicipais do Estado do Tocantins, a fim de evitar a propagação do novo Coronavírus”. A Deputada Valderes Castelo Branco foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 144/2020, de autoria do Deputado Olyntho Neto, para “flexibilização do isolamento social para pessoas com transtorno espectro autista - TEA, no período de combate ao Covid-19 conforme específica”; 145/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a vedação de preços acima dos praticados até 31 de março de 2020 para comercialização de itens de cesta básica, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública em virtude da pandemia do Coronavírus – Covid-19”; 146/2020, de autoria do Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a proibição da cobrança de juros e/ou multas sobre dívidas referentes aos serviços públicos essenciais de fornecimento de água, tratamento de esgoto e energia elétrica contraídas no período de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto 6.072, de 21/03/2020, estabelecendo Estado de Calamidade Pública no Estado, tendo o pedido sido aprovado por esta Assembleia Legislativa na data de 24/03/2020, no âmbito do Estado do Tocantins”; 147/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários, responsáveis e condutores de animais domésticos a recolherem os resíduos fecais dos mesmos em praças, parques e logradouros no âmbito do Estado do Tocantins”; 149/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, por meio dos sítios eletrônicos oficiais, da disponibilidade de leitos clínicos e leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, da rede SUS e rede conveniada, em hospitais de todas as regiões de saúde do Estado do Tocantins, enquanto persistir a pandemia de Covid-19”; 152/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre a impossibilidade de cobrança de multas, juros e encargos do valor das mensalidades da rede privada de ensino durante o Estado de Calamidade Pública no Estado do Tocantins, em razão do novo Coronavírus

rus - Covid-19”; e 156/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores, quando houver registro da violência ou não no livro de ocorrências”. Na Devolução de Matérias, o Deputado Ricardo Ayres devolveu os Processos 380/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “; dispõe sobre a proteção do consumidor tocantinense em relação às práticas abusivas por parte de prestadoras de serviços de telecomunicações” e 262/2019, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “institui o Programa Bolsa Universitária, para auxílio financeiro ao estudante de graduação residente no Estado do Tocantins e dá outras providências”; a Medida Provisória 9/2020, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza a concessão das rodovias estaduais que especifica e adota outras providências”; e os Projetos de Lei 6/2020, de autoria do Deputado Jorge Frederico, que “assegura prioridade na matrícula em escola pública estadual mais próxima de sua residência ao aluno com deficiência e dá outras providências”; 29/2020, de autoria do Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a criação do Programa de Diagnóstico e Apoio aos Alunos com Dislexia e TDAH na Rede Oficial de Educação Pública e adota outras providências”; e 33/2020, de autoria do Deputado Olyntho Neto, onde “denomina-se de Ivo Carlesse, o Hospital Geral de Gurupi – HGG- Tocantins”; sendo que também devolveu o Processo 302/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “estabelece obrigatoriedade da menção do nome do autor do projeto de lei, quando da sanção e promulgação do mesmo pelo Governador do Estado”, que estava com vistas, sem parecer de vistas. Na Ordem do Dia foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. A Medida Provisória 9/2020 foi aprovada e encaminhada à Comissão de Finanças, Fiscalização e Controle. Os Projetos de Lei 6/2020 e 33/2020 foram aprovados e encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Os Processos 380/2019 e 262/2019; e o Projeto de Lei 29/2020 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. Encerrada a Ordem do Dia, a Deputada Vanda Monteiro devolveu o Processo de Reconhecimento de Calamidade Pública da município de São Salvador, sendo que o Senhor Presidente consultou os Membros presentes sobre a anuência da devolução da respectiva matéria. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo 302/2019 ao Deputado Jair Farias, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 814/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Silvanice Cardoso Lima dos Santos para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 815/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020:

- **Eliane Candida da Silva** – AP-06;
- **Murilo Araújo Feitosa** – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 816/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Wederson Batista Leite dos Santos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, a partir de 9 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 817/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Raudécio Sebastião dos Santos para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, a partir de 9 de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 818/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Renata Jaconeti do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 819/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Deuzimar Lopes de Sousa para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 820/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, a partir de 1º de setembro de 2020:

– **Tarcício Bruno Manoel Valdivino Oliveira de Sousa** – Assessor Especial de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;

– **Daniel Lelis Trajano da Silva** – Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 821/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Nelciana Lacerda Neres de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 822/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 811/2020, publicado no *Diário da Assembleia nº 3042*, de 3 de setembro de 2020, na parte em que exonerou **Loane Silva Gonçalves**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 823/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Aldemir Azevedo Soares Neto do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete de Secretário, da 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 824/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ramon Abdo Rodrigues no cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete de Secretário, na 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 825/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elias José Pedreira para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Gleydson Nato**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 827/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lucivane Carvalho dos Santos do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 828/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fábio Coelho Leite para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 829/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maxwel Silva de Carvalho para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 830/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lara Fernanda Ferri do Nascimento para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 831/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Neuton Fernandes Lima do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 832/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Cleber José Costa para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP-14, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 833/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rikelmmy Ferreira Ribeiro de Sousa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 834/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Thaydes Jardim Fernandes Cortez para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 835/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edimilla Alves da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 836/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tatyhellem Martins Candido Rocha para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 837/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Rony Cleide Ribeiro** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 838/2020

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria Tereza Castro Miranda** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 213/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr.	Nome:	Mês:
743	Paulo Ferreira de Araújo	Outubro
139	Pedro Laerte Cerqueira Brito	Outubro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 215/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 919 - RVG, de 28 de agosto de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5.675*,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR retroativo ao dia 15 de agosto de 2020, a Portaria nº 432-DG, de 16 de dezembro de 2019, publicada na edição do *Diário da Assembleia nº 2936*, que lotou no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, o servidor **Abmael Sousa Milhomem**, matrícula nº 1274384-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 219/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Marcio Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 740, para a **Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de setembro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 220/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 947 - RVG, de 4 de setembro de 2020, publicada no *Diário Oficial nº 5.680*,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 15 de agosto de 2020, a Portaria nº 188-DG, de 21 de julho de 2020, publicada na edição do *Diário da Assembleia nº 3025*, que lotou no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, o servidor **Marcelo Lucena dos Santos**, matrícula nº 658525-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 221/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Gleydson Nato**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020:

- **Pamela do Espírito Santo de Oliveira Otaviano Villela** - de AP-14 para AP-13;
- **Fernando Martins Filho** - de AP-02 para AP-05.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 222/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Gilberto Tavares de Azevedo** de AP-01 para AP-02, do Gabinete do Deputado **Zé Roberto Lula**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 223/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a)

Parlamentar **Flavia Samylla de Souza Roseira** de AP-08 para AP-14, do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 224/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020:

- **Marcania Coelho da Silva** - de AP-13 para AP-14;
- **Leci Nolasco da Silva Costa** - de AP-09 para AP-12;
- **Maria de Fatima Alves da Silva** - de AP-08 para AP-14.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 225/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020:

- **Italo Albert Rodrigues Alves** - de AP-14 para AP-06;
- **Vinicius de Castro Alves** - de AP-06 para AP-14.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 226/2020 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Vitor Hugo Marquez Silva** de AP-12 para AP-01, do Gabinete do Deputado Professor **Junior Geo**, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2020.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC-Licenciado)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Gleydson Nato (PTB-Suplente)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)